RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 022/2024.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado o departamento contábil e financeiro do Poder Legislativo Municipal a realizar a suplementação da dotação abaixo indicada, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para fins de adequação e equalização do orçamento do exercício 2024.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2021 – PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 33390390000000000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R$ 147.000,00
SUPLEMENTAÇÃO: R$ 50.000,00

Art. 2º. Referida complementação será efetivada mediante a redução da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 33390360000000000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
VALOR ORÇADO ATUALIZADO: R$ 2.893.000,00
REDUÇÃO: R$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 16 de outubro de 2024

Gilvan da Silva Moura
Presidente

Ilceu Carlos Pohlmann **Ginevra Haubert da Silveira**

Vice-presidente **Secretária**